



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.002

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (10-06-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.001 de 27-05-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal enviando Projeto de Lei 079/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/202; ofícios encaminhados pela Caixa Econômica Federal comunicando crédito de recursos financeiros ao Município de Getúlio Vargas e ofício encaminhado pela Vereadora Ines Aparecida Borba solicitando a retirada da ordem do dia da Moção n.º 007/2021, de 07-06-2021, que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Berenice Azambuja. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 080/2021, de 04-06-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóvel à Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/2021, de 07-06-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Técnicos de Enfermagem em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/2021, de 07-05-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o *caput* do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 5.833/21, que autorizou a efetuar a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 006/2021, de 07-06-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que sugere ao Executivo Municipal a criação de uma Comissão Mista, para o fim de estudar a viabilidade do retorno das atividades afetadas diretamente pelo COVID-19, respeitando os decretos federais e estaduais. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima (duas vezes), Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 006/2021, de 24-05-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicitam que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Ana Capoani. Manifestaram-se os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.002.....FL.02/02

Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o espaço da Tribuna Livre, que foi ocupado pelo Senhor Ramão do Prado, Presidente do Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes. Após, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Sergio Batista Oliveira de Lima fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Edis que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 079/2021, é de 08 dias úteis e encerra no dia 22 de junho do corrente ano. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Junho que ocorrerão nos dias 17 e 24. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 10 de junho de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.